

Nº 18 C

Copia

Muito estimado e Excelentíssimo Senhor. D. José Joaquim
da Rocha do termo da Villa das Tintaleras que como socio do
Fazendeiro dos Dízimos da Freguesia de Alcântara Vila
que se vê do documento junto por esta razão procurava do
Procurador encarregado a Cobrança dos ditos Dízimos Exce-
lentíssimo Jomes da Silva o dinheiro por elle cobrado e este re-
pugna deslo e entregalo ao Suplicante pela razão de que
para Exceléncia o impedira que lhe determinasse delle
fizesse paga das rezes que havia sido mortas para des-
tentação das tropas que marcharam para esta Villa
de São Luís o Procurador Manoel Antônio de Jesus -
também joi havia dado por mandado da Câmara das
Cabeças da Comarca para o mesmo fim a quantia de
180.000 reis por cuja razão requer a Sua Excelé-
lencia haja demandado que o dito Procurador Ma-
noel Jomes ateste por escrito se he verdade he da
quantia já dito sobre o que declarado tem o Supli-
cante por poder de dizer o seu Direito. - Peço
a Sua Exceléncia haja por bem deferir ao Suplican-
te na forma requerida. Receberá mercê. - Respon-
do o Procurador. - Encartel de São 29º de Outubro
de 1822. - Filgueiros. - Não entreguei o dinheiro
por Sua Exceléncia determinar que ficava para
pagar os gastos que se matavam para as Propriedades
que me consta que o recebedor Manoel Antônio
de Jesus devo por mandado da Câmara de Coito -
180.000. São 29º de Outubro de 1822. - Caetano Jó-
mes da Silva. -

Está comigo

O Secretário do Gov.
José de Castro Silveira